



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano VII - Edição nº 00662 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39C2E42175C3B6C46461C0B2C7CFD7BD

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 303/2020 DE 25 DE NOVEMBRO 2020.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 303/2020

DE 25 DE NOVEMBRO 2020

“Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil-COMDEC, constituída pelo Decreto 70/2009, de 20 de novembro de 2009, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I e II, do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e em especial o inciso VI, do art. 8º da Lei Federal 12.608/12, em observância ao quanto disposto no artigo 7º, do Decreto Federal 7.257/2010 e na Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, que dispõem sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

DECRETA:

Art. 1º Fica Reestruturada a Comissão Municipal de Defesa Civil, que tem como finalidade de Coordenar ações e promover meios de atendimento a casos de situação de emergência, ou estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Caatiba-Bahia, constituída pelo Decreto 070, de 20 de novembro de 2009, passando a ter a seguinte composição:

- I. Um Coordenador**
Agenor Amorim Sousa Filho
- II. Um Representante da Prefeitura Municipal**
Adriana Nunes da Silva
- III. Um Representante da Câmara de Vereadores**
Ronaldo Santos Souza

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV. Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ramon Ribeiro Sousa

V. Um Representante da Secretaria Municipal de assistência Social

Moyana Mendes da Silva Roseira

VI. Um Representante da Secretaria de Agricultura

Antonio Carlos Nunes Nogueira

VII. Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Uilton Roldão Neres

VIII. Um Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Aloisio Alves Jardim

IX. Um Representante de Entidade Religiosa

Ademilton Viana de Carvalho

X. Um Representante do Sindicato APLB

Silvane Alves Jardim

XI. Um Representante do CRAS

Luís Fernando Silva Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, 25 de novembro de 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**